

## ESTADO DE GOIÁS ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

### TA - 011/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 058/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA**, NOS SEGUINTES TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx — SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx — SSP/MG, inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.319/0001-08, com sede na Av. Anhanguera, nº 8424, Qd. 90, Lt.15, Setor Campinas, Goiânia — GO, CEP 74.503-100, neste ato, representada por seu procurador **João Batista Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG xx05xx - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.143.401-xx, residente e domiciliado em Goiânia - GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CF nº 058/2024, conforme Processo SEI nº **202300058004851**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato de Fornecimento nº 058/2023 por mais 30 (trinta) dias, bem como o prazo de entrega dos produtos, com fulcro no item 15.5 do Regulamento de Compras Próprio da OVG, em atendimento ao Despacho 5/2025 – GDJUV (69438022) e mediante a autorização da DIAF, através do Despacho 79/2025 (69624939), modificando para tanto o subitem 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

Fica alterado o subitem 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, passando a ter a seguinte redação:

### " 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente ajuste será <u>prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01.02.2025</u>, devendo este instrumento ser publicado no site da OVG."

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

## Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral-OVG

## Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

### João Batista Filho

Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA FILHO**, **Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 15:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR**, **Diretor (a)**, em 30/01/2025, às 16:49, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, **Diretor (a)-Geral**, em 30/01/2025, às 17:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 69899255
e o código CRC 7703EE9C.

### ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058004851

SEI 69899255